



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 464/17

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

Magnífica Reitora:

A Assufrgs informa que na Assembleia Geral da Categoria realizada no dia 10 de novembro, foi deliberado por manter estado de greve e por realizar paralisação dia 20 de novembro, segunda-feira, para avaliar o indicativo de greve para o dia 21 de novembro.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Mariane Souza de Quadros
Coordenação da ASSUFRGS

Mariane Souza de Quadros
Coordenação Geral
ASSUFRGS

DIVISÃO DE PROTOCOLO UFCSPA
RECEBIDO EM: 13/11/17
POR: EVA G. ROSA
EVA GOMES ROSA
SIAPE 434594
Divisão de Protocolo UFCSPA

Magnífica Reitora
Profa. Lucia Campos Pellanda
Reitora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
N/C